



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 148/2022



MAURICIO GOMES – PSB, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado, aos Exmos. Senhores Jayme Campos, Wellington Fagundes e Carlos Fávaro, Senadores do Estado de Mato de Grosso, aos Exmos. Senhores Xuxu Dal’Molin, Max Russi e Janaina Riva, Deputados Estaduais, com cópias ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **requerendo Emenda Parlamentar para a construção do Centro de Parto Normal, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

O Centro de Parto Normal Intra-hospitalar é uma unidade de atenção ao parto e ao nascimento localizado dentro da maternidade/hospital. Trata-se de uma concepção potente, baseada em evidências científicas e na humanização de partos e nascimentos cuja ambiência está adequada às especificidades da atenção ao parto e nascimento humanizados, possibilitando que os períodos clínicos do parto sejam assistidos no mesmo ambiente pré-parto/parto/puerpério (PPP) com a presença do acompanhante.

Considerando que o município de Sorriso, conta com aproximadamente 100 mil habitantes, tem uma rede básica de saúde ampla, situações que reforçam a necessidade da construção e funcionamento de um Centro de Parto Normal.

Considerando que com esta obra, diminuiremos a demanda destes serviços no Hospital Regional de Sorriso, permitindo um melhor atendimento as nossas gestantes desde pré-natal até o nascimento.

Considerando ser uma reivindicação da população Sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de junho de 2022.

MAURICIO GOMES
Vereador PSB